



Processo TC 003.807/2015-0
Tomada de Contas Especial
Correção de Inexatidão Material

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator.

Este representante do Ministério Público junto ao TCU manifesta-se em consonância com o encaminhamento oferecido pela unidade técnica (peça 17), de correção de erro material no Acórdão 6.853/2017-TCU-1ª Câmara (peça 14).

Ministério Público, em 16 de novembro de 2017.

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador